

ATA N.º 1

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas no Gabinete da Diretora do Serviço de Pediatria, sito na Unidade da Póvoa de Varzim, reuniu pela primeira vez o júri do **procedimento de recrutamento para constituição de Bolsa de Recrutamento de Médicos Especialistas em Pediatria**, aberto por deliberação do Conselho de Administração de 25 de junho de 2026, constituído por:

Presidente: Dra. Margarida de Sousa Alves da Cruz Pontes, Assistente Hospitalar Graduada Sénior e Diretora do Serviço de Pediatria da ULSPVVC, EPE;

1.º Vogal Efetivo: Dra. Maria Jose Pinheiro Dinis, Assistente Hospitalar Graduada e Diretora do Departamento de MCDT e Ambulatório da ULSPVVC, EPE;

2.º Vogal Efetivo: Dra. Glória Isabel Teixeira Mendes, Assistente Hospitalar Graduada da ULSPVVC, EPE e Diretora do Departamento de Saúde da Mulher e da Criança;

1.º Vogal Suplente Dra. Elisabete Maria Martins Pinto Coelho, Assistente Hospitalar Graduada da ULSPVVC, EPE.

2.º Vogal Suplente: Dra. Sandra Maria Moreira Ramos, Assistente Hospitalar Graduada da ULSPVVC, EPE. Estiveram presentes todos os membros efetivos do júri.

Ordem de Trabalho:

- Definição dos métodos de seleção a aplicar;
- Elaboração da grelha de avaliação individual

O Júri reuniu para definir, previamente ao termo do prazo para entrega das candidaturas, os métodos de seleção a utilizar — Avaliação Curricular e Discussão Curricular - sendo estes os previstos nas Portarias n.ºs 355/2013, de 10 de dezembro, 229-A/2015, de 3 de agosto, e 190/2017, de 9 de junho, e ACT, publicado no BTE n.º 43, de 22 de novembro de 2015.

Para o efeito, foi elaborada uma grelha de classificação, para aplicar individualmente a cada candidato, que se anexa a esta Ata por dela fazer parte integrante.

A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, arredondado às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada de 60% da Avaliação Curricular (AC) e 40% da Discussão Curricular (DC), respetivamente.

Assim, Classificação Final (CF) = 60% Avaliação Curricular (AC) + 40% Discussão Curricular (DC).

Os critérios de desempate a aplicar no caso de igualdade de valoração são:

- Ter concluído o Internato Médico na Unidade Local de Saúde da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, EPE;
- Nota da avaliação final do Internato Médico;
- Nota final de curso de medicina.

Aos médicos que não apresentarem certidão da classificação da avaliação final do internato médico, expressa até às centésimas, emitida pela ACSS, ou outro documento oficial, será considerada a nota de 10 valores, como nota de avaliação final do internato médico.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, elaborando a presente ata e grelha classificativa individual, que depois de lida por todos os membros do júri, vai ser assinada.

O Presidente

1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Efetivo